

RESOLUÇÃO Nº 043/2025 – CAD/UNESPAR

Aprova o Termo de Convênio entre a Universidade Estadual do Paraná e a Secretária Municipal de Educação de Luiziana.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando os incisos II e IX do art. 9º do Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 23.080.217-3;

considerando a deliberação contida na Ata da 9ª Sessão (8ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 27 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Convênio entre a Universidade Estadual do Paraná e a Secretária Municipal de Educação de Luiziana, visando desenvolver e implantar o Projeto “Histórias que transformam: escuta sensível para além das grades. Educação e reinserção social de mulheres privadas de liberdade na Cadeia Pública de Campo Mourão”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 27 de maio de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 7.733/2025

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)